PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO X - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA

Janeiro a Agosto/2021

29/09/2021

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 2º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente ao período de janeiro a agosto de 2021 do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita bruta de impostos, receitas de transferências constitucionais, acumulada até o 2° quadrimestre de 2021 aplicados no FMDCA perfaz o montante de **R$ 979.977,16** (novecentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).

As Despesas Liquidadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente até o 2º Quadrimestre atingiu o montante de **R$ 765.440,81** (setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).

DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA	R$ 1.295.317,87
Fonte: Balancete Financeiro	

DEMONSTRATIVO DE DESPESA					
DESCRIÇÃO	FIXADO	CRÉDITOS ADICIONAIS	EMPENHADO	LIQUIDADAS	PAGAS
Fundo dos Dir. da Criança e Adolescente	R$ 7.480.000,00	R$ -	R$ 1.295.317,87	R$ 765.440,81	R$ 765.399,01
Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Agosto de 2021					

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** no período em questão.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111
Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111
Dados: 2021.09.30 17:14:29 -03'00'